



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114/17, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 20/01/2017 e a Lei Complementar nº. 222/17, de 09/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

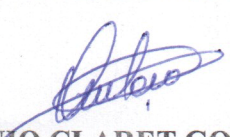
RESOLVE:

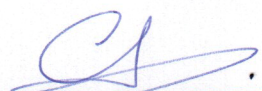
DESIGNAR os Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as Funções de Chefia e Assessoramento Intermediário, abaixo descritas, **Símbolo CAI-III**, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

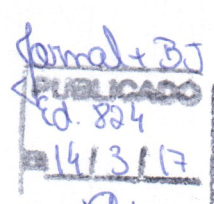
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	DATA
Zózimo Joldecir de Azevedo	Chefe de Serviços Públicos e Apoio Logístico	CAI-III	01/02/2017
Beatriz Jasmim Ferreira Considera	Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	CAI-III	01/01/2017
Mariusu•Pereira Pinto	Chefe de fiscalização da Unidade básica de Saúde	CAI-III	01/02/2017
Marcos Antonio Pereira	Chefe de Serviços Públicos de Manutenção e Reparos	CAI-III	01/02/2017
Marlene de Souza Araújo	Chefe da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde	CAI-III	01/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM